Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO n.º 040/2017

De 27 de Julho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para o cargo de Chefe de Transporte, criado pela Lei n.º 219/2013, o Sr. JOÃO SANTANA DE ALMEIDA.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, em 27 de Julho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bonito

Avenida Utinga, s/n – Centro – CEP 46820-000 – Bonito/Bahia CNPJ: II.323.30I/000I-72
Fone: (75)3343-2482 Email: smsbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



DECRETO nº041/2017

De 27 de julho de 2017

"Concede aposentadoria voluntária integral a servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 082/2005;

CONSIDERANDO o pedido de benefício previdenciário formulado pela servidora Neuracy Rosa de Souza;

CONSIDERANDO que a referida servidora preenche todos os requisitos estabelecidos no art. 24 da Lei Municipal nº 082/2005

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL àservidora pública efetiva NEURACY ROSA DE SOUZA, CPF nº 492.883.345-72, RG nº 0297671723, ocupante do cargo de Professora, nos termos do art. 40, § 1°, III, "a" da Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas pelas EC's nº 20/1998 e 41/2003 e art. 24 da Lei Municipal nº 082/2005, tendo em vista o que consta o processo 002/2017, com vencimento fixo de R\$ 3.069,53 (três mil e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 27 de julho de 2017.

Reinan Cedro de Oliveira. PREFEITO

Raimundo Telas Alves GESTOR DO FUNPREV

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6.245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2I6I Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br